



**MUNICIPIO DE CAPELINA
CAMARA MUNICIPAL DE CAPELINA
MINAS GERAIS**
20.638.201/0001-26
DECRETO N° 0000074/2018
Data 01/08/2018

O Prefeito Municipal de CAPELINA, no Estado do MINAS GERAIS, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0002074/2017
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importânciа de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000004	01001001.0103100012.00 33901400000	MANUTENÇÃO DO APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS Diárias -Pessoal Civil	100	9.000,00
0000028	01001002.0112200012.00 33901400000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL Diárias -Pessoal Civil	100	8.800,00
0000031	01001002.0112200012.00 33903500000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL Serviços de Consultoria	100	21.200,00
TOTAL:				39.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	01001001.0103100012.00 31900400000	MANUTENÇÃO DO APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS Contratação por Tempo Determinado	100	1.000,00
0000003	01001001.0103100012.00 31901100000	MANUTENÇÃO DO APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	1.500,00
0000005	01001001.0103100012.00 33903000000	MANUTENÇÃO DO APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS Material de Consumo	100	6.000,00
0000007	01001001.0103100012.00 33903600000	MANUTENÇÃO DO APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	100	1.500,00
0000008	01001001.0103100012.00 33903900000	MANUTENÇÃO DO APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	4.000,00
0000009	01001001.0103100012.00 33909300000	MANUTENÇÃO DO APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS Indenizações e Restituições	100	1.500,00
0000010	01001001.0103100012.00 33901400000	PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E SIMPÓSIOS Diárias -Pessoal Civil	100	11.000,00
0000011	01001001.0103100012.00 33903300000	PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E SIMPÓSIOS Passagens e Despesas com Locomoção	100	3.000,00
0000012	01001001.0103100012.00 33903900000	PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E SIMPÓSIOS Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	800,00
0000016	01001002.0103100012.00 33903900000	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTERESE DO PODER LEGISLATIVO Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	1.000,00
0000044	01001003.0112400012.00 31900400000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO Contratação por Tempo Determinado	100	800,00
0000046	01001003.0112400012.00 33901400000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO Diárias -Pessoal Civil	100	1.000,00
0000047	01001003.0112400012.00 33903000000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO Material de Consumo	100	900,00
0000048	01001003.0112400012.00 33903300000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO Passagens e Despesas com Locomoção	100	1.000,00
0000051	01001003.0112400013.00 44905200000	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SETOR DE CONTROLE INTERNO Equipamentos e Material Permanente	100	4.000,00
TOTAL:				39.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.